
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA N. 13/2023

PORTARIA N. 13/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER
LEGISLATIVO DE NOVA UNIÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, Vereador Argentino Serrano Alves Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando as recomendações contidas no parecer exarado pela Controladoria Jurídica e Controle Interno do Poder Legislativo de Nova União;

Considerando em especial ao regramento da Lei n. 060, de 1º de abril de 1998, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Nova União.

RESOLVE

Art. 1º Concede “**Licença Prêmio**” ao servidor Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva, Contador, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. xxx.750.xxx-04 e RG n. xxx7357 SSP/RO, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 1º de dezembro de 2023 à 29 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. No período acima compreendido, o servidor poderá ser convocado ao trabalho neste Poder Legislativo caso seja necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Nova União, 22 de novembro de 2023.

ARGENTINO SERRANO ALVES NETO
Vereador Presidente

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:ED2EC588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2023. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>